

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, Professor Associado com Agregação e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Célia Sousa Martins**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 11 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor José Manuel Henriques Simões,
Professor Catedrático,
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade Lisboa;

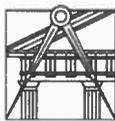
Doutor Jorge Manuel Rodrigues Umbelino,
Professor Coordenador Principal,
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Doutor Álvaro António Gomes Domingues,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Conceição Silva George,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **TERRITÓRIOS TURÍSTICOS EM ÁREAS COSTEIRAS. O RESORT: ENTRE O PRODUTO TURÍSTICO, O**



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PRODUTO IMOBILIÁRIO E O PRODUTO URBANÍSTICO, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 14 de janeiro de 2020.

O Presidente do Júri,

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral
Professor Associado com Agregação
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg